

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 15
Em 17 / 02 / 2011 / 15.08
Rodrigo Gomes

PROJETO DE LEI N.º 15 / 2011

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público nesta Cidade e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada oficialmente **Rua Granada**, o logradouro que faz esquina com a Rua Ônix, nº 87 e está paralela ao Rio Ribeirão do Carmo, no Bairro São Sebastião nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de Fevereiro de 2011.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 02 / 2011


Presidente


Secretário